



REQUERIMENTO Nº

899

/ 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de ouvido o Plenário:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, com data a ser agendada, para tratar sobre o seguinte terna: Regularização fundiária no Município de Betim.

JUSTIFICATIVA: A realização de uma audiência pública para tratar da regularização fundiária no Município é medida de extrema relevância social, jurídica e urbanística. Diversas comunidades e bairros têm enfrentado, há anos, situações de insegurança quanto à posse e titularidade de seus imóveis, o que impede o pleno exercício do direito à moradia e dificulta o acesso a serviços públicos e benefícios sociais.

A audiência pública tem como objetivo promover o diálogo entre o Poder Público, representantes das comunidades, entidades civis, órgãos técnicos e demais interessados, a fim de discutir as diretrizes, dificuldades e alternativas para a efetiva implementação de políticas de regularização fundiária no Município. Este espaço democrático visa garantir a transparência dos atos administrativos e a participação popular na construção de soluções viáveis e sustentáveis.

Além disso, a audiência permitirá esclarecer dúvidas da população e ouvir sugestões que possam contribuir para a formulação de um plano de ação que contemple as peculiaridades locais, transformando-se em política pública.

Dessa forma, justifica-se a importância deste requerimento, como instrumento de fortalecimento da gestão participativa e promoção da justiça social por meio da regularização fundiária.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, que visa atender aos anseios de nossa população e promover justiça social.

Câmara Municipal de Betim, 15 de maio de 2025.



Professor Alexandre Xeréu
Vereador